

PRESIDENTE: ROBERTO ROCHA
SECRETÁRIA: CLAUDETE
RESOLUÇÃO Nº 5/01
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/01
PRAZO:



Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.º 12/01

MENSAGEM N.º
OFÍCIO N.º
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/01
REQUERIMENTO N.º
INDICAÇÃO N.º

ASSUNTO - CONSTITUI CEV PARA MANTER CONTATOS COM AUTORIDADES
FEDERAIS VISANDO À OBTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A
SER DESTINADA AO COMEN - CONSELHO MUNICIPAL DE EN-
TORPECENTES.

APRESENTANTE(S) SR. ROBERTO ROCHA

SESSÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

ENTRADA EM

PRAZO DE

VENCIMENTO EM 30/11/03



33

P. 12

5/84

Fl. n.º	2
Proc.	12/01
<i>[Handwritten Signature]</i>	

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Como Presidente do COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes, tenho buscado meios de implementar programas de prevenção e combate ao uso das drogas e de educação de crianças e jovens em relação aos problemas causados pela dependência.

Nosso trabalho, apesar de estar se destacando pelo dinamismo e pelos elogiáveis resultados já conseguidos, muito depende de recursos advindos das esferas federal e estadual de governo. Por isso, nossas ações estão sendo dirigidas, também, à manutenção de contatos com órgãos e autoridades competentes que possam viabilizar as medidas idealizadas pelo conselho.

Para executar o Programa de Ação Nacional Antidrogas - PANAD, o Brasil conta com um fundo específico que permite captar verbas para investir em sua política antidrogas. É o Fundo de prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso - FUNCAB, criado pela Lei n.º 7.650, de 19 de dezembro de 1986, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.764, de 20 de dezembro de 1993, e regulamentada pelo Decreto n.º 95.650, de 19 de janeiro de 1988, que tem por finalidade a arrecadação, a sistematização, a conservação e a alienação dos bens com perda em favor da união judicialmente decretada por serem provenientes do tráfico ilícito de drogas e atividades correlatas.

Os bens móveis ou imóveis apreendidos pela Polícia, que passam a pertencer à União, acabam sendo leiloados pelo FUNCAB, cuja gestão é incumbência do Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN, competindo a execução de suas tarefas ao Departamento de Entorpecentes da Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Fl. n.º 3
Proc. 12/01
<i>Walter</i>

Do valor apurado em leilão, 40% é destinado para a Polícia responsável pela investigação que deu origem à apreensão do bem leiloadado, 20% para o Estado-membro responsável pelas incumbências de guarda e leilão dos bens e 40% para o FUNCAB, a fim de financiar suas atividades.

A parte dos recursos que cabe ao FUNCAB, por força de lei, destina-se a programas de formação de profissionais sobre educação, prevenção, tratamento e recuperação de usuários de drogas de abuso, programas de educação preventiva sobre o uso de drogas de abuso, programas de esclarecimento público e outros.

Cabe ao Departamento de Entorpecentes - DEEN apresentar os projetos candidatos a custeio pelo FUNCAB ao CONFEN. Este, na qualidade de gestor, tem a incumbência de destinar a verba do FUNCAB ao projeto selecionado.

De 1995 e 1997 a Coordenação do FUNCAB leiloou mais de duzentos veículos, mais de uma dezena de aeronaves e cerca de quatrocentos itens diversos, arrecadando mais de dois milhões de reais.

A subvenção social é a transferência de recursos financeiros oriundos do FUNCAB, objetivando a realização de projeto com duração certa e que será efetuada mediante a celebração de convênio com o CONFEN, podendo ser solicitada por instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, desde que apresentem projetos e programas de combate ao uso das drogas.

Considerando o grande interesse em conseguir a manutenção de contatos com esses órgãos federais e com as autoridades competentes, que possam viabilizar a consecução de subvenção social e contribuir, auxiliar e orientar possíveis projetos e programas que venham a ser desenvolvidos pelo COMEN, e

Considerando a importância da continuação do trabalho desta Casa na luta assumida pelo COMEN contra o uso de drogas no Município, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n.º 4
Proc. 12/01
Walter

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5 /01
D O C U M E N T O N.º 84 /01

Constitui **CEV** para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de **subvenção social** a ser destinada ao **COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes**.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, manter contatos com órgãos e autoridades federais que viabilizem a consecução de subvenção social e que venham contribuir, auxiliar e orientar possíveis projetos a serem desenvolvidos pelo COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 6 de fevereiro de 2001.

ROBERTO ROCHA

Fernando Bispo

Altair Di Marco

Paulo Lacerda

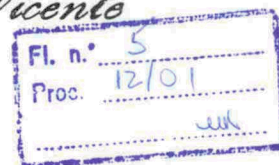
Luiz Antonio dos Santos

José Valter



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 5/01

Constitui CEV para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes.
Autoria: Vereador Roberto Rocha

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, manter contatos com órgãos e autoridades federais que viabilizem a consecução de subvenção social e que venham contribuir, auxiliar e orientar possíveis projetos a serem desenvolvidos pelo COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2001.


LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj.Res. n.º 5/01
Proc. n.º 12/01

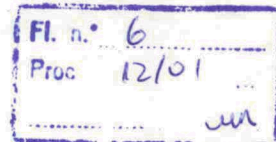
WSP
X

“Primeira Câmara das Américas”



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3/01

Designa membros da CEV constituída para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes.

LUCIANO BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 12/01

DESIGNA

Os Senhores Vereadores Roberto Rocha, Carlos Santiago e Geovane de Jesus para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 5/01.


SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2001.


LUCIANO BATISTA
Presidente

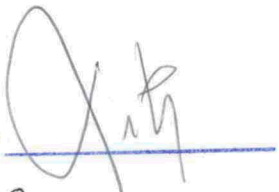
Proj. Res. n.º 5/01

wsp



Recebido por 

Em 20 / 02 / 2001 às _____
Sr. Roberto Rocha

Recebido por 

Em 20 / 2 / 2001 às _____
Sr. Carlos Santiago

Recebido por 

Em 20 / 02 / 2001 às _____
Sr. Geovane de Jesus



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 7
Proc. 12/01
Ba

ATA DA REUNIÃO DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 5/01

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e um reuniu-se para instalação a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 5/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 3/01 para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes. Estando presentes os Srs. Vereadores Roberto Rocha - Presidente, Carlos Santiago e Geovane de Jesus, membros da Comissão, após informes sobre os objetivos a serem alcançados, decidiram marcar reunião com a Coordenadoria de Subvenção Social da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, em Brasília, para dar andamento aos trabalhos da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Claudete de Menezes Souza Ramos Claudete de Menezes Souza Ramos, Escrivãria-datilógrafa, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos membros da Comissão.


ROBERTO ROCHA

Presidente da Comissão


CARLOS SANTIAGO


GEOVANE DE JESUS

atacev1

Fl. n.º	8
Proc.	12/01
	04

REQUERIMENTO N.º 187 /01 - DOCUMENTO N.º 957 /01

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 5/01 para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes.
Proc. n.º 12/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 5/01 para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

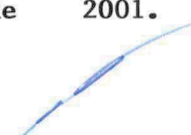
REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão que vencerá no próximo dia 8 de agosto por mais cento e oitenta dias.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 2 de agosto de 2001.



ROBERTO ROCHA



GEOVANE DE JESUS



CARLOS SANTIAGO



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.	9
Proc.	12/01
	Bup

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 05/01

Os Vereadores Roberto Rocha - Presidente, Carlos Santiago e Geovane de Jesus, membros da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 05/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 03/01, para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes, estiveram em audiência, na Capital Federal, com o Diretor da Secretaria Nacional Anti-Drogas - SENAD, ocasião em que o Sr. Presidente da CEV, Vereador Roberto Rocha, procedeu ampla explanação sobre as ações em desenvolvimento por parte do COMEN de São Vicente na implementação de programas de prevenção e combate ao uso de drogas e da educação preventiva de crianças e jovens em relação aos problemas causados pela quimiodependência. O Sr. Presidente da CEV deu conhecimento às autoridades federais de detalhes do trabalho que vem sendo levado a efeito em nossa cidade, entregando, na ocasião, Relatório contendo informações detalhadas e xérox de publicações referentes aos projetos em curso, bem como ofício solicitando a destinação de recursos àquele órgão. Na reunião, após inteirar-se da extensão dos trabalhos desenvolvidos pelo COMEN, o Sr. Diretor da Secretaria Nacional Anti-Drogas informou os membros da CEV que, de acordo com as normas legais em vigor, não existe possibilidade de transferência direta de recursos a um órgão de natureza consultiva, como o COMEN, havendo, portanto, necessidade de estabelecimento de um canal entre aquela Secretaria Nacional e o Poder Executivo Municipal. Referiu-se ainda o Sr. Diretor à intenção daquela Secretaria Nacional, de promover a municipalização das ações direcionadas à prevenção ao consumo de drogas, com a conseqüente criação, junto às Prefeituras, de Secretarias Municipais Anti-Drogas. Com essa medida, os recursos federais passarão a ser destinados diretamente às Secretarias Municipais. Para maiores esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem observados com a criação de

"PRIMEIRA CÂMARA DAS AMÉRICAS"



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fi n	10
Proc.	12/01
	by

Secretarias Municipais Anti-Drogas, o Sr. Diretor ofereceu aos membros da CEV amplo material impresso, contendo dados sobre o cadastramento das Prefeituras, informações diversas e instruções sobre a elaboração de projeto a ser elaborado pelos Poderes Executivos Municipais. A reunião foi muito proveitosa e produtiva e, quando de seu término, tornou-se clara a necessidade de providências quanto ao cadastramento da Prefeitura Municipal, medida preliminar que representa o primeiro passo para a efetivação da destinação de recursos federais destinados ao desenvolvimento de programas de caráter preventivo. Esse cadastramento possibilitará a participação de São Vicente no Programa de Ação Nacional Antidrogas - PANAD, por meio do Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso - FUNCAB, criado pela Lei n.º 7.650 de 19 de dezembro de 1986, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.764, de 20 de dezembro de 1993, e regulamentada pelo Decreto n.º 95.650, de 19 de janeiro de 1988, que tem por finalidade a arrecadação, a sistematização, a conservação e a alienação dos bens com perda em favor da União judicialmente decretada por serem provenientes do tráfico ilícito de drogas e atividades correlatas. Os membros da CEV comprometeram-se a realizar um estudo prévio de todo o material obtido, tendo havido ainda prévio entendimento de que no próximo dia 28 de agosto será realizada nova reunião em Brasília, para o aprofundamento da análise da documentação em tela quando então serão ultimados os procedimentos exigidos para que São Vicente passe a receber regularmente recursos federais a serem destinados na implementação de projetos de prevenção do uso de entorpecentes. É o Relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão em 15 de agosto de 2001.


ROBERTO ROCHA
Presidente da Comissão



GEOVANE DE JESUS


CARLOS SANTIAGO

tec0524/DH/AD/cms

"PRIMEIRA CÂMARA DAS AMÉRICAS"



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	11
Proc.	12/01
	by

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES **CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 5/01**

Os Vereadores Roberto Rocha - Presidente, Carlos Santiago e Geovane de Jesus, membros da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 5/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 3/01, para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes, estiveram em audiência, no dia 28 de agosto do corrente ano, na Capital Federal, com o Diretor da Secretaria Nacional Anti-Drogas - SENAD, Dr. Olegário Augusto Versiani e assessores, ocasião em que foi providenciado o cadastramento da Prefeitura Municipal e do COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes, mediante a entrega dos respectivos formulários preenchidos, para inclusão no banco de dados da SENAD. O Sr. Presidente da CEV deu conhecimento às autoridades de pormenores acerca das atividades desenvolvidas na prevenção do uso de drogas em São Vicente, formalizando em seguida as providências para o cadastramento de dados, atendendo, dessa forma, à finalidade da audiência. Após o cadastramento houve troca de informações, quando então os membros da CEV receberam cópias dos seguintes documentos em anexo: Roteiro de Projetos para Solicitação de Auxílio Financeiro junto à SENAD; Instruções para Preenchimento do Questionário para Inclusão no Banco de Dados da SENAD de Instituições que Atuam em Prevenção, Tratamento e Pesquisa, na Área de Drogas. Foram passadas ainda aos membros da CEV informações segundo às quais existe ainda necessidade de cadastramento, junto à SENAD, do CRERES - Centro de Recuperação e Reinserção Social da Prefeitura Municipal de São Vicente, conforme os termos de documento em anexo, contendo instruções detalhadas sobre a documentação necessária. Ficou acordado então que numa próxima reunião serão levados dados para o cadastramento do CRERES e relatórios de atividades dos três últimos anos de atividades desse órgão. O Sr. Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

N.º	12
Proc.	17101
	by

12/01
by

Nacional Anti-Drogas - SENAD, Dr. Olegário Augusto Versiani, passou ainda, aos membros da CEV, exemplares das publicações intituladas "Maconha: Informações para os adolescentes" e "Um guia para a família", ambas a cargo da Secretaria, que é afeta ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Os membros da CEV comprometeram-se a providenciar toda a documentação necessária para os procedimentos exigidos para que São Vicente passe a receber regularmente recursos federais a serem destinados à implementação de projetos de prevenção do uso de entorpecentes, solicitando ainda ao Sr. Diretor da SENAD, providências quanto ao encaminhamento de maior número de publicações para distribuição das escolas da rede municipal de ensino do Município. É o relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão, em 10 de setembro de 2001.

ROBERTO ROCHA
Presidente da Comissão

GEOVANE DE JESUS

CARLOS SANTIAGO

tec0674/DH/AD/cms



Fl. n°	14
Pross.	12/01
	09

12/01
09



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS**

1

Fl. n.º	15
Proc.	12/01
	64

12/01
64

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO PARA INCLUSÃO
NO BANCO DE DADOS DA SENAD
DE INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM PREVENÇÃO, TRATAMENTO E
PESQUISA, NA ÁREA DE DROGAS**

I – Solicitamos que o preenchimento seja feito em letra de forma ou a máquina. Se a Instituição preferir podemos disponibilizar o questionário via e-mail.

II - Se o espaço reservado para as respostas for considerado pequeno você poderá responder em folha separada e após anexá-la ao questionário.

III – O questionário deverá ser preenchido por pessoas que detenham conhecimento técnico e funcional da instituição.

IV – Não serão aceitos para inclusão no Banco de Dados questionários alterados pela instituição, na sua estrutura original, de modo que fique diferente do formulário fornecido pela SENAD. Como o questionário é um instrumento estruturado, relatório ou informações alheias às perguntas não serão consideradas.

V – As informações fornecidas pelo responsável da instituição deverão refletir a sua realidade de forma clara e precisa.

VI –Deverão ser preenchidos apenas os itens relativos às atividades desenvolvidas pela instituição.

VII - Nos campos em que forem solicitados valores que indiquem quantidade, é necessário preencher com o valor absoluto. Ex: número de pacientes atendidos = 30 e não 30%

VIII - O presente questionário foi elaborado a partir das publicações citadas abaixo e de sugestões do Dr. Marcos da Costa Leite/GREA/SP:

1 – Catálogo de Centros Brasileiros para Tratamento/Prevenção de Dependência de Drogas, elaborado pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas do Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina(1991)

2 – Catálogo de Serviços de Atenção às Dependências Químicas, elaborado pela Coordenação de Saúde Mental do Departamento de Assistência e Promoção à Saúde da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde.(1996)

3 – Subsídios técnicos para elaboração de critérios mínimos de funcionamento das instituições que atuam na área de prevenção e assistência ao uso indevido de drogas, segundo o modelo psicossocial, elaborado por comissão técnica constituída pela SENAD



Fl. nº	16	2
Proc.	12/01	64

12/01
64

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS**

**QUESTIONÁRIO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE DADOS DA
SENAD
DE INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM PREVENÇÃO, TRATAMENTO
E PESQUISA, NA ÁREA DE DROGAS**

I – PARTE GERAL – INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome:

1.2 CGC:

1.3 Endereço completo:

1.4 Cidade/Estado:

1.5 CEP:

1.6 Telefone:

1.7 Fax:

1.8 e-mail:

1.9 Domínio:

1 () Público 1 () Federal
 2 () Estadual
 3 () Municipal

2 () Privado 1 () Fundação
 2 () Associação
 3 () Outro – especificar: _____

3 () Outro – especificar: _____

1.10 Fins Lucrativos: 1 () Sim
 2 () Não

1.11 Utilidade pública: 1 () Federal

- 2 () Estadual
- 3 () Municipal
- 4 () Nenhum

Fl. n°	17
Proc.	17101
	BA

12/01
64

1.12 Convênios mantidos: _____

 _____ (se necessário use o verso)

1.13 Tempo de funcionamento na atividade específica relacionada à
 álcool/drogas (em anos): _____

1.14 Informações sobre Diretor ou responsável

1.14.1.1 Nome:

1.14.1.2 Formação:

1.14.1.3 Registro no conselho regional específico:

1.14.1.4 Estado de inscrição

1.15 Atividades desenvolvidas na instituição

1 () – TRATAMENTO – Preencher Parte II

2 () – PREVENÇÃO OU EDUCAÇÃO - Preencher Parte III

3 () – PESQUISA - Preencher Parte IV

4 () – OUTRO – Especificar: _____

PARTE II - TRATAMENTO

Fl. n.º	18
Proc.	12/01
	64

12/01
64

1. Recursos físicos

1.1 Área total ocupada com atividades (m2): _____

1.2 Enfermaria 1 () Sim 2 () Não

em caso positivo preencher:

1.2.1.1 Número de leitos: _____

1.2.1.1.1 Número de leitos individuais: _____

1.2.1.1.2 Número de leitos em enfermarias: _____

1.2.1.2 Leitos de isolamento () Sim () Não Quantos: _____

1.2.1.3 Salas de atividades () Sim () Não Quantos: _____

1.3 Laboratório 1 () Sim 2 () Não

Descrever finalidades: _____

1.4 Ambulatório 1 () Sim 2 () Não

1.4.1.1 Número de salas de atendimento individual: _____

1.4.1.2 Número de salas para atendimento em grupo: _____

1.4.1.3 Salas de enfermagem: _____

1.5 Sala de atividade 1 () Sim 2 () Não

Descrever finalidades: _____

1.6 Outros (Especificar): _____

2. Programa terapêutico

2.1 Equipe de trabalho/incluir estagiários e voluntários (Número de profissionais, formação, cargo desempenhado, carga horária):

- () Médico – quantos: _____
- () Psicólogo – quantos: _____
- () Enfermeiro – quantos: _____
- () Assistente social – quantos: _____
- () Terapeuta ocupacional – quantos: _____
- () Outros especificar: _____

2.2 Critérios de admissão do cliente (citar os 5 principais):

- 2.2.1: _____
- 2.2.2: _____
- 2.2.3: _____
- 2.2.4: _____
- 2.2.5: _____

2.3 Critérios de alta: _____

2.4 Caso haja tratamento sob regime de internação:

- 2.4.1 () Equipe médica própria da instituição
- 2.4.2 () Sem equipe médica própria - integração com rede de saúde local (referência e contra-referência)
- 2.4.3 () Outros – especificar: _____

2.5 Modelo terapêutico adotado:

2.6 Instrumentos terapêuticos: 1 () atendimento individual

2 () atendimento em grupo

3 () atendimento da família

4 () atendimentos ocupacionais/profissionais



3.1.6 N° de pacientes atendidos nos últimos 12 meses, se possível por diagnóstico:

Diagnóstico	Número de pacientes
Transtornos decorrentes do uso de álcool	
Transtornos decorrentes do uso de opióides	
Transtornos decorrentes do uso de canabinóides	
Transtornos decorrentes do uso de sedativos ou hipnóticos	
Transtornos decorrentes do uso de cocaína	
Transtornos decorrentes do uso de outros estimulantes	
Transtornos decorrentes do uso de alucinógenos	
Transtornos decorrentes do uso de tabaco	
Transtornos decorrentes do uso de solventes voláteis	
Transtornos decorrentes do uso de múltiplas substâncias	
Intoxicação aguda	
Uso nocivo ou abuso	
Síndrome de dependência	
Estado de abstinência	
Transtorno psicótico associado a consumo	
Outros transtornos mentais e de comportamento	

3.1.7 Quais avaliações ocorrem no momento da alta dos pacientes?

3.1.8 Existe algum tipo de avaliação da recuperação dos pacientes?

1 () Sim, apenas durante a permanência do paciente no tratamento

2 () Sim, faz-se seguimento dos pacientes por ____ meses após o término do tratamento (desligamento do paciente)

3 () Não

4 () Outro: _____

3.1.9 Critérios utilizados para avaliar a recuperação: _____

3.1.10 Qual o número de pacientes considerados recuperados nos últimos 12 meses, por diagnóstico?

Diagnóstico	Número de pacientes
Transtornos decorrentes do uso de álcool	
Transtornos decorrentes do uso de opióides	
Transtornos decorrentes do uso de canabinóides	
Transtornos decorrentes do uso de sedativos ou hipnóticos	
Transtornos decorrentes do uso de cocaína	
Transtornos decorrentes do uso de outros estimulantes	
Transtornos decorrentes do uso de alucinógenos	
Transtornos decorrentes do uso de tabaco	
Transtornos decorrentes do uso de solventes voláteis	
Transtornos decorrentes do uso de múltiplas substâncias	

3.1.11 O atendimento é complementado por intervenção junto à família, emprego, etc.?

1 () Sim

2 () Não

Descrever, caso afirmativo: _____

3.1.12 O atendimento é: 1 () gratuito/SUS

2 () por convênio

3 () cobrado do paciente. Custo mensal aproximado do atendimento em R\$: _____

Fl. n.º 23
Proc. 12/01
ba

12/01
ba 9

3.2 Atuação: Internação

- 3.2.1 Tipo de instalação: 1 () Hospitalar geral
2 () Hospitalar psiquiátrico
3 () Comunidade terapêutica ("Fazendas")
4 () Outro

3.2.2 Número de leitos exclusivamente reservados a dependentes: _____

3.2.3 Tipo de alojamento: 1 () individual – quantos?: _____

2 () coletivo, com () leitos por quarto
Número de quartos dedicados ao tratamento
de dependentes: _____

3.2.5 Período de internação previsto no programa terapêutico:
_____ (meses) _____ (dias)

3.2.6 Período médio de internação efetiva, levando-se em conta alta a pedido e
outros motivos de abandono de tratamento: _____ (meses) _____ (dias)

3.2.7 N° total de pacientes atendidos nos últimos 12 meses, por diagnóstico:

3.2.8 Quais avaliações ocorrem no momento da alta dos pacientes?

3.2.9 Existe algum tipo de avaliação da recuperação dos pacientes?

- 1 () Sim, apenas durante a permanência do paciente no
tratamento em internação.
2 () Sim, faz-se seguimento dos pacientes por _____ meses
após o término da internação.
3 () Não.
4 () Outro: _____

3.2.10 Existe encaminhamento do paciente para seguimento após a internação:

- () Não
() Sim – especificar: _____

3.2.11 Critérios utilizados para avaliar a recuperação no momento da alta:

3.2.12 Critérios utilizados para avaliar a recuperação do paciente no período após a alta:

3.2.13 A internação é complementada por intervenção junto à família.?

1 () Não

2 () Sim – descrever sucintamente:

3.2.14 A internação é complementada por intervenção junto ao ambiente de trabalho do indivíduo?

1 () Não

2 () Sim – descrever sucintamente:

3.2.15 Outras intervenções incluídas no programa de tratamento em regime de internação:

3.2.16 A internação é: 1 () gratuita/SUS

2 () por convênio

3 () cobrado do paciente. Custos aproximado da diária R\$.....

Fl. n.º 25
Proc. 17101
BA

12/01
246

3.2.17 N° de pacientes internados nos últimos 12 meses, se possível por diagnóstico:

Diagnóstico	Número de pacientes
Transtornos decorrentes do uso de álcool	
Transtornos decorrentes do uso de opióides	
Transtornos decorrentes do uso de canabinóides	
Transtornos decorrentes do uso de sedativos ou hipnóticos	
Transtornos decorrentes do uso de cocaína	
Transtornos decorrentes do uso de outros estimulantes	
Transtornos decorrentes do uso de alucinógenos	
Transtornos decorrentes do uso de tabaco	
Transtornos decorrentes do uso de solventes voláteis	
Transtornos decorrentes do uso de múltiplas substâncias	
Intoxicação aguda	
Uso nocivo ou abuso	
Síndrome de dependência	
Estado de abstinência	
Transtorno psicótico associado a consumo	
Outros transtornos mentais e de comportamento	

8 - O que é necessário apresentar para obtenção do **cadastro** de instituições públicas e privadas junto à SENAD?

- Preenchimento e apresentação do Questionário de Instituições, páginas 23 a 39 que atuam em prevenção, pesquisa e tratamento de dependentes químicos, para inclusão no Banco de Dados da SENAD, e apresentação dos documentos assinalados no quadro abaixo.
- Apresentação de documentação discriminada no quadro abaixo, solicitada pela Portaria nº 4, da SENAD, de 13 de novembro de 2000 - páginas 21 e 22.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CADASTRAMENTO Instituições Públicas e Privadas

Nº	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIO	ORGÃO E ENTIDADE FEDERAL	ENTIDADE FILANTRÓPICA	ONG E OUTRA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
X 01	Ofício, em papel timbrado, assinado pelo proponente, dirigido ao Secretário Nacional Antidrogas, solicitando o cadastramento e encaminhando o questionário devidamente preenchido e a documentação necessária.	Portaria nº 4, de 13/11/200	S	S	S	S
02	Cópia autenticada dos atos constitutivos (estatuto e ata de fundação) da instituição, com eventuais alterações devidamente registradas, ou certidão de inteiro teor fornecida pelo Cartório de registro de Pessoas Jurídicas.	Portaria nº 4, de 13/11/2000	N	N	S	S
X 03	Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela instituição durante os 3 (três) últimos anos.	Portaria nº 4, de 13/11/200	S	S	S	S
04	Cópia autenticada em cartório dos balanços (patrimonial e financeiro) dos últimos três exercícios, assinados pelo representante legal da instituição e por técnico registrado no Conselho regional de Contabilidade.	Portaria nº 4, de 13/11/200	N	N	S	S
05	Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ	Portaria nº 4, de 13/11/200	N	N	S	S
X 06	Parecer avaliatório emitido pelo Conselho Estadual ou Municipal Antidrogas, sobre o funcionamento da instituição	Portaria nº 2 de 17/02/2000	S	S	S	S

Fl. n.º	27
Proc.	17/01/12
	Op



**Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria Nacional Antidrogas**

**ROTEIRO DE PROJETOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO JUNTO À SENAD**

Projeto é um empreendimento único, de duração determinada, formalmente organizado, e que congrega e aplica recursos visando o cumprimento de objetivos preestabelecidos.

É fundamental que, antes do início de qualquer projeto, seja desenvolvido um processo de especificação de todas as providências necessárias à obtenção dos resultados do projeto, ou seja é importante um planejamento.

1 - Introdução/Apresentação

Apresentar a idéia central: o que é o projeto. Identificação da Instituição responsável, para que e onde será realizado. Apresentação do problema objeto do projeto, de forma clara e precisa, identificando a questão que o projeto se propões a tratar, a situação atual e o que se espera alcançar com a execução do mesmo. Coletar o maior número de informações possíveis, de forma a argumentar a importância do projeto. Considerar a existência de outros projetos e estudos relacionados ao problema objeto, referenciando-os, de forma a fundamentar a realização do trabalho.

2 - Objetivos

2.1 - Objetivo geral ou global

Constitui o objetivo maior do projeto. Pode expressar uma situação ideal a ser alcançada. Deve-se utilizar frases diretas e precisas, com o verbo no infinitivo.

2.2 - Objetivos específicos

Explicação do que precisa ser feito, para o alcance do objetivo geral do projeto. Estes objetivos deverão ser claros quanto ao que está se propondo a fazer e o que se espera acontecer. Devem demonstrar os resultados a serem alcançados com o desenvolvimento do projeto.



2.2.1 - Primários: Indicadores que possam ser mensurados na avaliação (item 9), de forma a especificar os benefícios imediatamente esperados para a população alvo;

2.2.2 - Secundários: Outros resultados, diretos ou indiretos, previstos no desenvolvimento do projeto.

3 - População-Alvo

Parcela geral da população que representa os beneficiários do projeto. Por exemplo, adolescentes da cidade de São Paulo. Justificar a necessidade do investimento do projeto junto a esta população.

4 - Amostra selecionada e justificada

Representa a parcela da população-alvo, beneficiária direta do projeto. Por exemplo, adolescentes da cidade de São Paulo, residentes do Bairro X. Justificar a necessidade do investimento do projeto junto a esta população específica.

5 - Metodologia proposta

Descrição dos métodos, técnicas e procedimentos que serão utilizados para alcançar os objetivos propostos, especificando as atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto. Relacionar a área, localização e características do local onde será desenvolvido o projeto.

6 - Aspectos éticos

Considerações legais e éticas quanto à execução do projeto. Ponderar sobre as questões referentes à aplicação do projeto.

7 - Cronograma

Representação gráfica do tempo de todas as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com cada objetivo específico do projeto. Compreende as diferentes fases dispostas de forma seqüencial, auxiliando na realização de ajustes necessários. O cronograma é, também, essencial para os trâmites administrativos.

8 - Justificativa geral do projeto

Razões que levam a instituição a propor o projeto, a importância do mesmo em relação à questão que será tratada, deixando claro os benefícios a serem alcançados com a sua execução. Apresentar a estratégia do projeto e a sua adequação dentro das políticas, procedimentos e recursos da organização.

179
180

Fl. n.º	27
Proc.	17/01
	bp

17/01
bp

9 - Método a ser utilizado para avaliação posterior do projeto

Descrever como será feita a avaliação do projeto em sua execução e em relação aos objetivos propostos. Na definição da forma de avaliação, deve-se responder: de que forma será avaliado o desempenho do projeto; quais os pontos essenciais do projeto que se pretende verificar; como serão coletados os dados para a avaliação (por meio de, por exemplo, entrevistas, questionários etc).

10 - Orçamento

São os custos do projeto e indicam a sua viabilidade. Neste item estão englobados o orçamento detalhado, a contrapartida do proponente para complementar a execução e o cronograma de desembolso do projeto para a liberação de recursos pelo concedente (representação gráfica do tempo de todas as despesas relativas às atividades).

10.1 - Material de consumo: Recursos que poderão ser aplicados para cobrir despesas de custeio, ou seja, material de expediente: lápis, caneta, papéis, pastas, etc; material de divulgação para campanhas: cartazes, folhetos, faixas, anais, etc. Justificar a necessidade dos itens relacionados.

10.2 - Serviços de terceiros: recursos provenientes à prestação de serviços de profissionais da área a que se refere o projeto.

10.3 - Material permanente: De acordo com a legislação vigente, não será possível a concessão de recursos financeiros para a aquisição de material permanente.

11 - Referências Bibliográficas

Mencionar as informações colhidas de outras fontes para esclarecimento e sustentação do projeto.

SECRETARIA NACIONAL
ANTIDROGASCONSELHO NACIONAL
ANTIDROGAS

SUBVENÇÃO SOCIAL

PREVENÇÃO

TRATAMENTO

LEGISLAÇÃO

NOTÍCIAS

CONCURSOS

PUBLICAÇÕES

LINKS INTERESSANTES



**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil

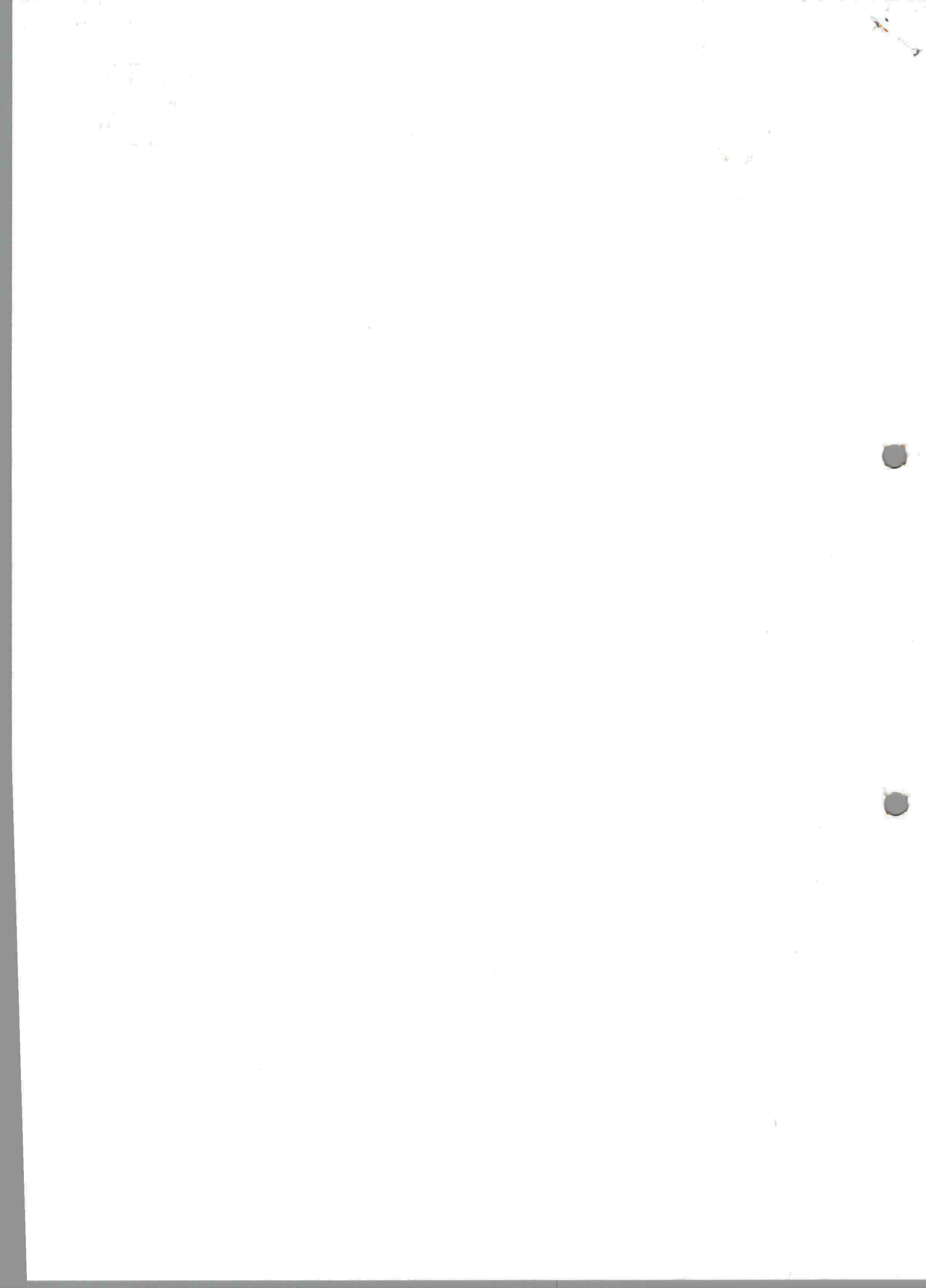
○ QUE É NECESSÁRIO APRESENTAR PARA OBTENÇÃO DO PEDIDO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, NO CASO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS COMO PREFEITURAS, SECRETARIAS DE ESTADOS

- a. Ofício, assinado pelo representante da Instituição (em papel timbrado da instituição), dirigido ao Presidente do Conselho Nacional Antidrogas e/ou Secretário Nacional Antidrogas, encaminhando o projeto;
- b. Cópia(s) autenticada(s) do ato(s) de designação do atual representante legal da instituição:
 - 1) nomeação – secretário de estado, governador, prefeito, reitor;
 - 2) termo de posse – governador, secretário, prefeito, reitor.
- c. Cópia autenticada de documento de identidade do representante legal da instituição;
- d. Cópia autenticada do CIC do representante legal da instituição;
- e. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, com data de vigência;
- f. Apresentação de comprovante de arrecadação dos tributos previstos nos artigos 155 e 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no inciso III do artigo 156, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 03, quando comprovada a ausência do fato gerador
- g. Apresentação dos balancetes dos 3 (três) últimos exercícios.
- h. Parecer do Conselho de Entorpecentes do respectivo Estado, sobre o projeto;
- i. Declaração expressa da instituição, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;
- j. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- k. Certidão Negativa de inscrição na Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- l. Apresentação de comprovante de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, referente aos três meses anteriores, ou Certidão Negativa de Débitos – CND atualizada e, se for o caso, a Certidão de regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;
- m. Plano de Trabalho contendo as seguintes informações:

Fl. n.º	31
Proc.	12/01
	bu

- concessão de subvenção social para o projeto;
2. Descrição completa do projeto a ser executado, discriminando a quantia solicitada que não poderá exceder a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
 3. Etapas de execução do projeto, com previsão de início e fim do mesmo;
 4. Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira da instituição; e
 5. Cronograma de desembolso
 6. Resultados esperados do projeto
 7. Comprovante de abertura de conta específica no Banco do Brasil constantes os números da conta corrente e o da agência.

Fale conosco [Presidência da República Federativa do Brasil](http://www.presidencia.gov.br)





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE DADOS

I - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

01 - Nome da Instituição / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
.1 - Nome fantasia		
02 - Endereço (comercial):		
03 - Bairro:	04 - Município:	05 - UF:
2.1 - Endereço: RUA FRET GASPAR, 384		
03 - Bairro: CENTRO	04 - Município: SÃO VICENTE	05 - UF: SP
06 - CEP: 11310-900	07 - Caixa Postal:	08 - DDD - Telefone: (13) 3579-1300
09 - FAX: (13) 3579-1444	10 - E-MAIL: gabinete@saovicente.sp.gov.br	11 - CNPJ: 46.177.523.0001-09
12 - Data de fundação:	13 - Tempo de funcionamento na área de álcool/drogas (em anos):	

*
Recibi copia
em 28/08/07
Ver

Fl. n.º 33
 Proc. 13101
 04

12/01
 04

II - OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS:

1 - Domínio:	2 - Fins Lucrativos:	3 - Utilidade Pública:
1 (X) Público 1 () Federal 2 () Estadual 3 (X) Municipal 2 () Privado 1 () Fundação 2 () Associação 3 () Outro - especificar:	1 () Sim 2 (X) Não	1 () Federal 2 () Estadual 3 () Municipal 4 (X) Nenhum

4 - Atividades desenvolvidas na instituição:

- 1 (X) Tratamento
- 2 (X) Prevenção ou Educação
- 3 () Pesquisa
- 4 () a Instituição não atua na área de tratamento
- 5 () Outros - Especificar:

5 - Caso realize o tratamento, que tipo de serviço oferece:

- () Ambulatorial
- () Internação
- () Grupos de apoio
- () Outros

III - INFORMAÇÕES DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

01 - Nome completo do dirigente da Instituição: MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES		02 - Registro no Conselho pertinente:	
03 - Endereço Residencial: RUA JOÃO RAMALHO, 152			
04 - CEP: 11310-050	05 - Cidade: SÃO VICENTE	06 - UF: SP	07 - Telefone: (13) 3579-1430
08 - N.º do RG: 14.950.859-1	09 - N.º CPF: 047.510.688-14	10 - Período do Mandato: 2001/2004	

IV - OBSERVAÇÕES

Fl. n.º 34
Proc. 17101
08



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE DADOS

I - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

01 - Nome da Instituição / Razão Social:
CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN (SÃO VICENTE - SP)

01 - Nome fantasia

02 - Endereço (comercial):

03 - Bairro: 04 - Município: 05 - UF:

2.1 - Endereço
RUA FREI GASPAR, 384 - SALA 135

03 - Bairro: CENTRO 04 - Município: SÃO VICENTE 05 - UF: SP

06 - CEP: 11310-900 07 - Caixa Postal: 08 - DDD - Telefone: (13) 3579-1460

09 - FAX: 10 - E-MAIL: 11 - CNPJ:

12 - Data de fundação: 17.10.91 13 - Tempo de funcionamento na área de álcool/drogas (em anos): 9 anos

*
Recebi em 28/08/01
[Assinatura]

Fl. n.º 35
 Proc. 1707
 BA

II - OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS:

1 - Domínio:	2 - Fins Lucrativos:	3 - Utilidade Pública:
1 (X) Público 1 () Federal 2 () Estadual 3 (X) Municipal 2 () Privado 1 () Fundação 2 () Associação 3 () Outro - especificar:	1 () Sim 2 (X) Não	1 () Federal 2 () Estadual 3 () Municipal 4 (X) Nenhum

4 - Atividades desenvolvidas na instituição:

- 1 () Tratamento
- 2 (X) Prevenção ou Educação
- 3 () Pesquisa
- 4 () a Instituição não atua na área de tratamento
- 5 () Outros - Especificar:

5 - Caso realize o tratamento, que tipo de serviço oferece:

- () Ambulatorial
- () Internação
- () Grupos de apoio
- () Outros

III - INFORMAÇÕES DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

01 - Nome completo do dirigente da Instituição: ROBERTO VEIGA ROCHA		02 - Registro no Conselho pertinente:	
03 - Endereço Residencial: RUA DJALMA DUTRA, 52			
04 - CEP: 11310-260	05 - Cidade: SÃO VICENTE	06 - UF: SP	07 - Telefone: (13) 3579-1640
08 - N.º do RG: 13.007.599	09 - N.º CPF: 018.048.768.01	10 - Período do Mandato: 04.04.2000/03.04.2002	

IV - OBSERVAÇÕES

Fl. n.º	36
Proc.	12/01
	Bip

REQUERIMENTO N.º 13 /02 - DOCUMENTO N.º 141/02

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela **Resolução n.º 9/01** para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes.
Proc. n.º 12/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 29/01 para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social a ser destinada ao COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta dias).

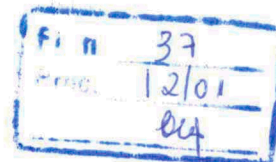
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 7 de fevereiro de 2002.


ROBERTO ROCHA



CARLOS SANTIAGO


GEOVANE DE JESUS



REQUERIMENTO N.º 190/02 – DOCUMENTO N.º 834/02

Solicita prorrogação de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 5/01** para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social, a ser destinada ao **COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes**.

Proc. n.º 12/01

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 5/01 para manter contatos com autoridades federais visando à obtenção de subvenção social, a ser destinada ao **COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes**, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta dias) a contar do dia 3 de agosto.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 20 de junho de 2002.


ROBERTO ROCHA


CARLOS SANTIAGO

Sec0198/cms


GEOVANE DE JESUS



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	38
Proc.	12/01
	64

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES **CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 5/01**

Através de contatos telefônicos com o Dr. Olegário Augusto Versiani e também através de matéria da imprensa tivemos conhecimento que a SENAD, juntamente com o Governo Federal, estão estudando a municipalização dos serviços anti-drogas. Assim com a criação das Secretarias Municipais anti-drogas, seriam designadas verbas para o desenvolvimento de projeto de prevenção e tratamento e demais políticas públicas de combate aos entorpecentes. Isto posto, ficamos no aguardo da concretização dessa medida, considerando atingidos os objetivos desta Comissão. Em vista disso, solicitamos seu arquivamento. É o Relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão em 29 de outubro de 2002.

ROBERTO ROCHA

Presidente da Comissão

GEOVANE DE JESUS

CARLOS SANTIAGO



Handwritten notes and stamps at the top of the page, including a date stamp and illegible text.

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREDORES
CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 2801**

Através de contatos telefônicos com o Dr. Olegário Augusto Versani e também através de matéria da imprensa tivemos conhecimento que a SENAD, juntamente com o Governo Federal, estão estudando a municipalização dos serviços anti-drogas. Assim com a criação das Secretarias Municipais anti-drogas, sem as designadas verbas para o desenvolvimento de projeto de prevenção e tratamento e demais políticas públicas de combate aos entopépsicas. Isto posto, ficamos no aguardo da concretização dessa medida, considerando atingidos os objetivos desta Comissão. Em vista disso, solicitamos seu arquivamento. É o Relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão em 29 de outubro de 2002.

ROBERTO ROCHA
Presidente da Comissão

CARLOS SANTIAGO

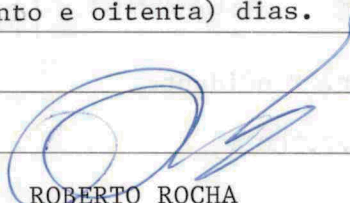
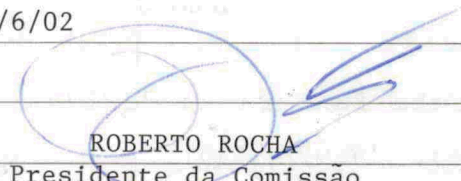
GEOVANE DE JESUS



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º _____
incorporada em 7 / 2 / 01 ao processo n.º 12/01
pelo(a) funcionário(a) WALTER

Ao Sr. Presidente.	Conforme o deliberado em reunião DESIGNO
Em 7.2.2001.	os Srs. Roberto Rocha, Carlos Santiago e
<p style="text-align: right;"><i>Claudia C. Kalil Origuela</i> Técnica - Legislativa</p>	Geovane de Jesus para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão. Em 16/2/2001.
À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de	
8.2.2001, em discussão e votação única.	
Em 7.2.2001.	<p><i>Luciano Batista</i> Presidente</p>
<p>LUCIANO BATISTA PRESIDENTE</p>	À Secretaria para as devidas providências. Em 16/2/2001.
A P R O V A D O .	
EM 8.2.2001.	<p><i>Dulce Bezerra</i> A.A.do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral.</p>
<p><i>Claudia C. Kalil Origuela</i> Técnica - Legislativa</p>	
Ao Sr. Presidente. Em 9/2/2001.	Exarado o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/01 -
<p><i>Dulce Bezerra</i> A.A do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral</p>	fls.6. Em 16/2/2001.
PROMULGUE-SE a respectiva Resolução.	<p><i>Walter Sérgio Perelra</i> Escriturário Datilógrafo</p>
Em 9/2/2001.	À Sra. Técnica-Legislativa respondendo
<p><i>Luciano Batista</i> Presidente</p>	pela Diretoria-Geral para designação de Se- cretária. Em 12.3.01
<p><i>Marcia Regina da Fonseca Farfo</i> Escriturário - Datilógrafo</p>	
À Secretaria para as devidas provi-	DESIGNO a servidora Cláudete de Menezes
dências. Em 9/2/2001.	Souza Ramos para, sob a orientação da Consul-
<p><i>Dulce Bezerra</i> A.A.do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral</p>	toria Jurídica e da Assistência Técnico-Le-
Promulgada a Resolução nº 5/01 -fls.5.	gislativa secretariar os trabalhos da Comis-
Em 9/2/2001.	são. Dê-se ciência.
<p><i>Walter Sérgio Perelra</i> Escriturário Datilógrafo</p>	Em 12.3.01
Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Ve-	<p>CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA Técnica-Legislativa Respondendo pela Diretoria-Geral</p>
readores para comporem a Comissão.	Ciente.
Em 9/2/2001.	Em 12/3/01
<p><i>Dulce Bezerra</i> A.A.do Pessoal respondendo pela Diretoria-Geral</p>	<p><i>Cláudete de Menezes Souza Ramos</i> Escriturária Datilógrafa</p>

<p>Anexada à fls. 7 Ata da Reunião de Instalação, solicitada verbalmente pelo Sr. Presidente da Comissão.</p> <p>Em 29/6/01</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>	<p>Prorrogar o prazo da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta) dias.</p> <p>Em 4/2/02</p> <p></p> <p>ROBERTO ROCHA</p> <p>Presidente da Comissão</p>
<p>Anexada à fls. 8 o Requerimento nº 187/01 que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão.</p> <p>Em 2/8/01</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>	<p>Anexada à fls. 36 o Requerimento nº 13/02 que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão.</p> <p>Em 8/02/02</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>
<p>Anexado à fls. 9/10 Relatório da viagem à Brasília,</p> <p>Em 15/8/01</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>	<p>Senhor Presidente</p> <p>Favor informar se há interesse em prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão que vence no próximo dia 3 de agosto.</p>
<p>Anexado à fls. 11/35 Relatório da CEV e anexos.</p> <p>Em 10/9/01</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>	<p>Em 19/6/02</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>
<p>Senhor Presidente</p> <p>Favor informar se há interesse em prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão, que vencerá no próximo dia ...</p> <p>4/02/02.</p> <p>Em 4/2/02</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>	<p>Prorrogar o prazo da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta) dias.</p> <p>Em 19/6/02</p> <p></p> <p>ROBERTO ROCHA</p> <p>Presidente da Comissão</p>
<p>Seguem, juntados, nesta data, documentos e papel para informação rubricados sob folhas n.º</p>	<p>Anexada à fls. 37 o Requerimento nº 190/02 que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão.</p> <p>Em 26/6/02</p> <p><i>ba</i></p> <p>Claudete de Menezes Souza Ramos Escriturária Datilógrafa</p>



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº _____
incorporada em 29 / 10 / 02 ao processo nº 12/01
pelo(a) funcionário(a) Claudete

À Sra. Supervisora-Legislativa com a jun

tada de documentos de fls. 38.

Em 29/10/02

Claudete de Menezes Souza Ramos
Escriturária Datilógrafa

Ao Sr. Presidente.

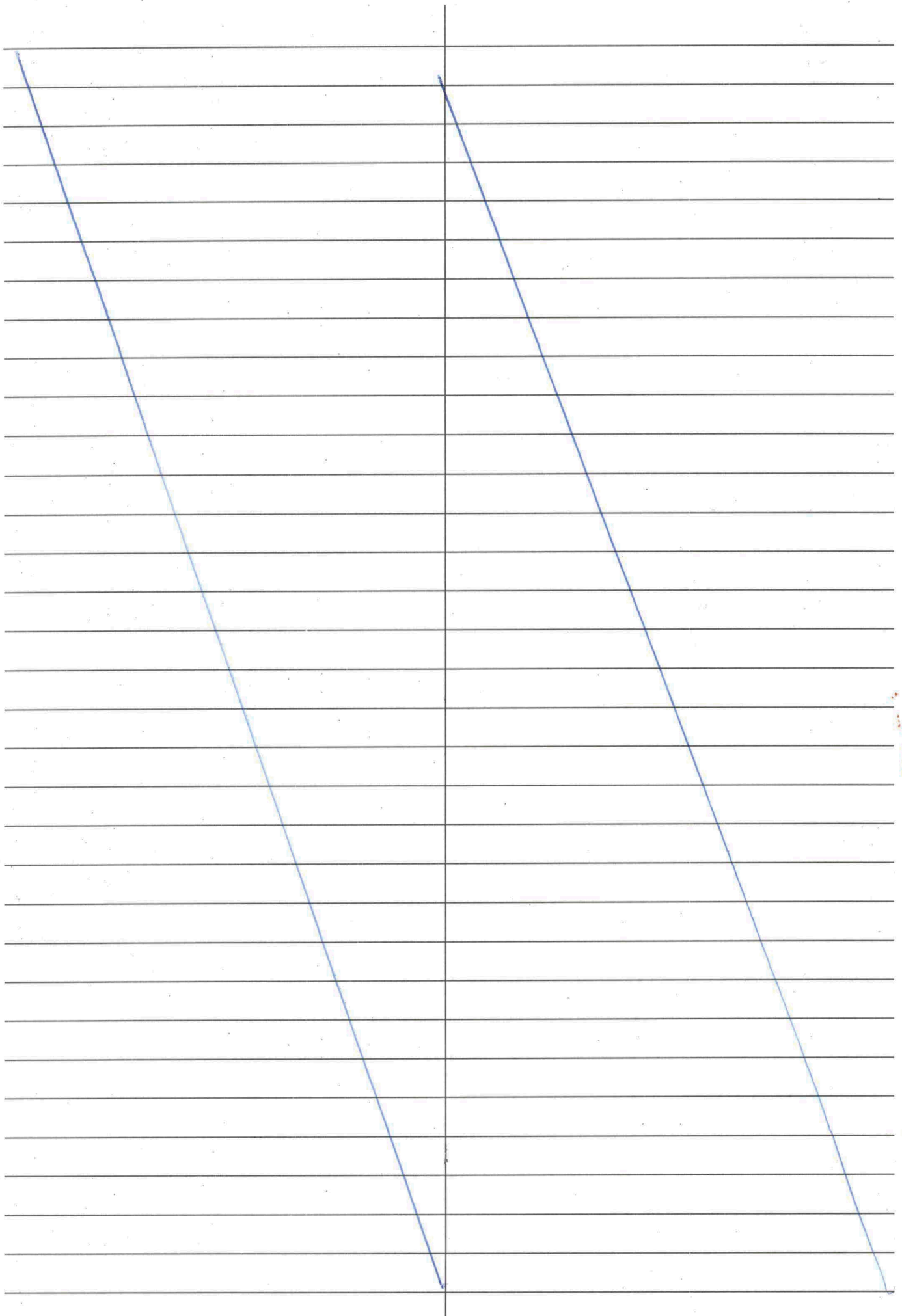
Em 29/10/02

Claudia C. Hilil Origuela
Supervisora Legislativa

ARQUIVE-SE.

Em 29/10/02

Luciano Batista
Presidente



Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados
sob folhas nºs.....
em...../..... a).....